



Diário Oficial do MUNICÍPIO



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SAO FRANCISCO - CONIVALE

Ano I

Edição Nº 350 de sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

Nº de páginas: 11

SUMÁRIO:

- RESOLUÇÃO Nº 01/2024 - FISCAL DE CONTRATO - RESOLUÇÃO Nº 01/2024 - FISCAL DE CONTRATO
- RESOLUÇÃO Nº 02/2024 - FISCAL DE CONTRATO - RESOLUÇÃO Nº 02/2024 - FISCAL DE CONTRATO
- RESOLUÇÃO Nº 04/2024 - FISCAL DE CONTRATO - RESOLUÇÃO Nº 04/2024 - FISCAL DE CONTRATO
- RESOLUÇÃO Nº 05/2024 - FISCAL DE CONTRATO - RESOLUÇÃO Nº 05/2024 - FISCAL DE CONTRATO
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2024 - EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2024
- RESOLUÇÃO Nº 03/2023 - RESOLUÇÃO Nº 03/2023
- RESOLUÇÃO Nº 06.24 CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL ORÇAMENTO 2024 - RESOLUÇÃO Nº 06.24 CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL ORÇAMENTO 2024

EXTRATO



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SAO FRANCISCO -
CONIVALES
CNPJ. Nº 28.715.986/0001-03
SEDE: Rua Deputado Guimarães, nº 12, Amparo do São Francisco/Se
SUBSEDE: Rua Francisco Gumercindo Bessa, Nº 173, Grageru, Aracaju/Se
CEP 49.025-220 Aracaju / SE – Tel.: (79) 3025-0160
HYPERLINK "http://www.conivales.se.gov.br" www.conivales.se.gov.br -
contato@conivales.se.gov.br



EXTRATO DO CONTRATO Nº. 05/2024

Processo Administrativo Nº. 45/2023. Dispensa de Licitação Nº. 15/2023. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAL COMUNICAÇÃO VISUAL PARA O PRÉDIO ONDE FUNCIONA A SUBSEDE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – CONIVALES.

Empresa: MGA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, com sede à Rua Senador Rollenberg, 514, sala 04 Galeria Nunes, Bairro São José, Aracaju/SE, CEP nº 49.015-120, inscrita no CNPJ nº. 31.956.623/0001-66; **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.285,00 (cinco mil e duzentos e oitenta e cinco reais); **CONTRATO Nº. 05/2024; VIGÊNCIA:** 12 meses.

Aracaju/SE, 02 de janeiro de 2024.

FRANKLIN RAMIRES FREIRE CARDOSO
PRESIDENTE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/conivales/aracaju>



Diário Oficial do MUNICÍPIO



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SAO FRANCISCO - CONIVALE

Ano I

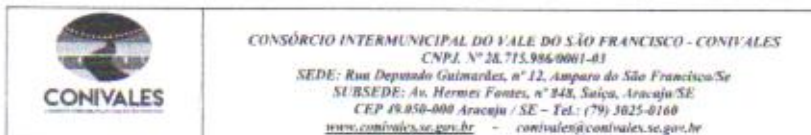
Edição Nº 350 de sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

Nº de páginas: 11

SUMÁRIO:

- RESOLUÇÃO Nº 01/2024 - FISCAL DE CONTRATO - RESOLUÇÃO Nº 01/2024 - FISCAL DE CONTRATO
- RESOLUÇÃO Nº 02/2024 - FISCAL DE CONTRATO - RESOLUÇÃO Nº 02/2024 - FISCAL DE CONTRATO
- RESOLUÇÃO Nº 04/2024 - FISCAL DE CONTRATO - RESOLUÇÃO Nº 04/2024 - FISCAL DE CONTRATO
- RESOLUÇÃO Nº 05/2024 - FISCAL DE CONTRATO - RESOLUÇÃO Nº 05/2024 - FISCAL DE CONTRATO
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2024 - EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2024
- RESOLUÇÃO Nº 03/2023 - RESOLUÇÃO Nº 03/2023
- RESOLUÇÃO Nº 06.24 CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL ORÇAMENTO 2024 - RESOLUÇÃO Nº 06.24 CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL ORÇAMENTO 2024

RESOLUÇÃO



RESOLUÇÃO Nº. 05/2024 DE 2 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a **DESIGNAÇÃO** de Fiscal e Gestor de Contrato e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os colaboradores abaixo nominados, para atuar como Fiscal e Gestor de Contrato, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº. 171/2023, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA COFEÇÃO, FORNECIENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAL COMUNICAÇÃO VISUAL PARA O PRÉDIO ONDE FUNCIONA A SUBSEDE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES**, sendo contratada a **MGA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, com sede à Rua Senador Rollenberg, 514, sala 04 Galeria Nunes, Bairro São José, Aracaju / SE, CEP nº 49.015-120, inscrita no CNPJ nº. 31.956.623/0001-66;

- I. **FISCAL TITULAR: CAMILLE ARAGÃO DE ARRUDA** portadora do CPF nº 992.XXX.XXX, Assessora Especial.
- II. **FISCAL SUBSTITUTO: SHEYLA CRISTINA ALVES SANTANA**, portadora da carteira de identidade nº. 2.XXX.XXX SSP/SE, Assistente Administrativo
- III. **GESTOR DO CONTRATO: MARCOS ANTONIO BARROSO DA SILVA**, portador do CPF nº. 965.XXX.XXX, Superintendente.

Art. 2º Os serviços de fiscal de Contrato e Gestor de Contrato são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art.3º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Consórcio CONIVALES, em 02 de janeiro 2024.

FRANKLIN RAMIRES FREIRE CARDOSO
Presidente CONIVALES

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/conivales/aracaju>